



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Diretoria de Contabilidade e Finanças**

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

APRESENTAÇÃO

A GRU é o documento pelo qual as unidades da administração pública federal arrecadam suas receitas, e obtém restituições nos casos de pagamentos indevidos ou realizados a maior. Segundo a STN a Guia de Recolhimento da União (GRU) é o documento, obrigatoriamente, utilizado pelas Unidades do Governo Federal para a arrecadação de suas receitas, via rede bancária ou diretamente no SIAFI quando o recolhedor for uma Unidade Gestora (UG).

Esse documento aperfeiçoou o processo de depósito direto na Conta Única, permitindo melhor controle dos valores ingressados e maior transparência na classificação das receitas. Além disso, a GRU possibilitou a redução de custos com despesas bancárias, uma vez que foi firmado um convênio entre o Tesouro Nacional e o Banco do Brasil, para que este centralizasse a arrecadação da GRU, sem cobrança de tarifa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Diretoria de Contabilidade e Finanças**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

As informações para o preenchimento e o pagamento da GRU cabem ao órgão responsável pela arrecadação de cada receita. Seguem abaixo as instruções:

1. Acesse o site do Tesouro Nacional para gerar GRU através do seguinte link:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2. Preencha os campos com os seguintes dados:

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora (UG)	154048
Gestão	15265-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ ▼
Nome da Unidade	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Código de Recolhimento	[Selecione um Código de Recolhimento] ▼
<input type="button" value="Avançar"/>	<input type="button" value="Limpar"/>

[Selecione um Código de Recolhimento]

- 18806-9 - RECUP.DESP.PRIMARIA EXERC.ANTERIORES FTE 0100
- 18808-5 - STN RESTIT.RECUR.CONVENIO EXERC.ANT-F.153
- 18812-3 - STN ARRENDAMENTOS
- 18818-2 - STN OUTRAS RESTITUICOES(DEDUÇÕES FOLHA)
- 18821-2 - STN OUTRAS INDENIZACOES(DEDUÇÕES FOLHA)
- 18836-0 - STN RESTIT.RECUR. CONVENIO EXERCICIO ANTERIOR
- 18870-0 - RECUP.DESP.PRIMARIA EXERC.ANTERIORES FTE 0112
- 18888-3 - STN RESTIT.RECUR.CONVENIO EXERC.ANT-F.112
- 18889-1 - STN RESTIT.RECUR.CONVENIO EXERC.ANT-F.151
- 28802-0 - ALUGUÉIS
- 28803-9 - ARRENDAMENTOS
- 28804-7 - TAXA DE USO DE IMÓVEIS
- 28805-5 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS
- 28815-2 - RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA
- 28817-9 - SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE MEDICAMENTOS
- 28818-7 - SERV.COMERC.LIVROS,PERIOD,MAT ESC E DE PUBLIC
- 28824-1 - SERVIÇOS HOSPITALARES
- 28829-2 - SERVIÇOS TECNOLÓGICOS
- 28830-6 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- **Unidade Gestora (UG):** 154048
- **Gestão:** 15265 – Fundação Universidade Federal do Piauí
- **Código do recolhimento:** Conforme o tipo de recolhimento a ser efetuado

2.1 Código de recolhimento: algumas opções a título ilustrativo no quadro abaixo. Outras opções acessar o link:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Diretoria de Contabilidade e Finanças

3. Clique em Avançar e preencha os dados abaixo:

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 154048
Gestão 15265
Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Recolhimento
Código 28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência (*)

Competência (mm/aaaa) (*)

Vencimento (dd/mm/aaaa) (*)

CNPJ ou CPF do Contribuinte
 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor
 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal
 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total (*)
 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:
Geração em PDF

Selecionando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

3.1. Número de referência: não é necessário preencher (mas caso haja um processo, colocar o número deste processo para identificar a origem o recurso)

3.2 Competência: (mm/aa) ex: (não é necessário digitar a barra)

3.3 Vencimento: (dd/mm/aaaa) (não é necessário digitar as barras)

3.4 Contribuinte: digitar seu CPF ou CNPJ

3.5 Nome do contribuinte: digitar seu nome completo, sem abreviações

3.6 Valor principal : Valor a ser Pago (não é necessário digitar a vírgula)

3.7 Valor total: (não é necessário digitar a vírgula)

4. No último campo, selecione a opção **GERAÇÃO EM PDF** e clique em **EMITIR GRU**.

5. Após a impressão, efetue o pagamento da guia em qualquer agência do **Banco do Brasil**.